

Ausência de resposta da Comissão Europeia a correspondência relativa à flexibilidade financeira das regras de cofinanciamento de subvenções operacionais para ONG no contexto da pandemia de COVID-19

Caso aberto

Caso 1018/2021/VS - Aberto em 25/06/2021 - Decisão de 20/07/2021 - Instituição em causa Comissão Europeia (Solucionado pela instituição) |